

## DECRETO Nº 248/2020

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de julho de 2020.

Dispõe sobre o luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-deputado estadual **Gerardo Juraci Campelo Leite**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

**Considerando** o falecimento do grande cidadão GERARDO JURACI CAMPELO LEITE, sãomiguelense honorífico e um dos Deputados Estaduais com votação expressiva neste município,

### DECRETA :

**Art. 1º.** Luto oficial por 03 (três) dias, no município de São Miguel do Tapuio, a partir desta data (13 de julho de 2020);

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 13 de julho de 2020.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal